

PROCESSO: SCEC-PRC-2021/01562

ASSUNTO: COMPLEMENTO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

COMUNICADO SOBRE COMPLEMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DO EDITAL PROAC EXPRESSO DIRETO Nº 39/2021 - FOMENTO DIRETO A

PROFISSIONAIS DO SETOR CULTURAL E CRIATIVO.

Trata-se de comunicado sobre a notificação já realizada por correspondência eletrônica de acordo com o item 4.2 (Parâmetros Gerais) do Edital.

Aos interessados convocados para a contratação, destacamos o item do Edital que versa sobre a complementação da documentação:

IV. PRAZO E DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

- 4.1. A Secretaria convocará os proponentes habilitados que tiverem seu projeto selecionado para assinar o contrato por meio de publicação de COMUNICADO DE RESULTADO FINAL no D.O.E..
- 4.2. O proponente terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Comunicado do Resultado Final no D.O.E., para enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br, a documentação relacionada abaixo.
- 1) Após a análise da documentação, caso seja verificada necessidade de complementação, o proponente será notificado e poderá enviar em uma única vez, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a notificação, a complementação da documentação.



- 2) Após aprovação da documentação, a Secretaria enviará o contrato que deverá ser impresso, assinado, digitalizado e encaminhado através do sistema on-line no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento.
- 3) Somente serão aceitas as documentações enviadas através do sistema on-line pelo cadastro/perfil do proponente.

Aos convocados cabe providenciar a documentação relacionada abaixo e enviar através do sistema on-line www.proacexpresso.sp.gov.br até às 23h59 do dia 11/04/2022:

MODALIDADE C – TÉCNICOS DA CULTURA

Num.Inscrição	Nome do projeto	Nome do Proponente	Proponente Cidade	Saneamento - Justificativa
39/2021- 1625.5982.7600	Operacionalização de Streaming.	Antônio Marcos Lopes da Silva	São Paulo	1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 14/10/2019 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2- DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).



39/2021- 1626.1440.2853	Luz cênica criativa: construindo aparatos fáceis e rápidos acessível para todes!	Lucas Franco Arguello	São Paulo	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 15/06/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1626.1211.3500	Como fazer um piano de banana	André Vignola Zurawski	São Paulo	1-CADIN Motivo: O Cadastro do CADIN encaminhado foi emitido a partir de um CNPJ e não pelo CPF da proponente. Complemento a ser realizado: Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação), através do CPF do proponente.
39/2021- 1622.8381.9725	As possibilidades na Luz	João Luiz Delle Piagge Baliero	São Paulo	1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 01/07/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2- CADIN Motivo: Foi apresentada somente a página do CADIN. O proponente deverá acessar a aba superior da página em "Consulta Inscritos CADIN" e emitir a consulta válida, a partir do CPF do proponente. Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do



				Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021- 1626.1095.5730	A arte da edição nos bastidores	Yasmin Cunha	São Paulo	1 - Motivo: Não validamos documentos com assinatura fixada como imagem. Complementação a ser realizada: Enviar a Declaração de conta-corrente devidamente assinada pelo proponente; Enviar a Declaração de que não possui inscrição no cadastro específico do insscei, devidamente assinada pelo proponente; 2 - Motivo: Cadastro do CADIN inconsistente Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo — CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021- 1626.0401.3680	Materiais Básicos de Cenografia e Texturas	Rafael Leon Franco Boese	São Paulo	CADIN Motivo: O CADIN apresentado se refere ao Municipal, o proponente deverá apresentar o CADIN Estadual e emitir a consulta válida, a partir do CPF do proponente., Complemento a ser realizado: Enviar Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL: https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx, datado (entre o período desta convocação).
39/2021- 1624.5160.5479	Figurino - Bom, Bonito e Barato	Joana Aparecida Ferreira de Assis	São Paulo	1-COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado está ilegível, impossibilitando a análise. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.



39/2021- 1626.1496.9314	Introdução à Edição de Vídeo	Thiago Matheus Paulino da Silva	São Paulo	1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 27/09/2019 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2-DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1625.6623.9511	De criação ao desenvolvimento do processo de um Cenário.	Thamara Cristine Carvalho Conde	São Paulo	1- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE Motivo: Declaração apresentada sem os dados da conta bancária. Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil. 2- COMPROVANTE DE ENDEREÇO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está nominal ao proponente e a declaração não é suficiente, além disso, o comprovante não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1624.4577.4348	INVENÇÃO DA CENOGRAFIA E	BARTIRA MARTINS	São Paulo	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado não é aceito.



	FIGURINOS NA GRÉCIA MUITO, MUITO ANTIGA	SILVA		Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1626.2298.2634	camareira	Sarah ariadni araujo de andrade	Itapecerica da Serra	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado (Nota Fiscal) não é aceito, além disso, se refere à pessoa jurídica. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1626.3163.8950	lluminador	Jackson da Silva Oliveira	Suzano	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado (Nota Fiscal) não é aceito. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração
39/2021- 1626.2240.7050	Introdução as atividades de contrarregragem e montagens técnica de luz e som.	Jorge Luís Araujo de Oliveira Moura	São Paulo	1 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 22/10/2019 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular,



				cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2 - DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1626.3118.0252	Cenografia e Maquinista	Daniel Silva Abrunheiro	São Paulo	1- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE Motivo: Declaração apresentada não foi preenchida com os dados bancários. Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil. 2- COMPROVANTE DE ENDEREÇO Motivo: O comprovante de endereço atual no modelo apresentado (Nota Fiscal) não é aceito. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 3- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado (Nota Fiscal) não é aceito. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.



39/2021- 1626.2130.3508	Luz & Movimento	Giuliano de Castro Caratori	São Paulo	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 04/03/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1626.2927.5231	Apresentação técnica do teatro UMC	William Dias Nobre	São Paulo	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado (Declaração) não é aceito, portanto, não é suficiente para análise. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1622.6080.8410	Oficina de Fotografia Áudio e vídeo no Jd Ângela SP	William santos barbosa	São Paulo	Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente devera acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1626.2000.0977	Camareira teatral	Kelly Mariana Araújo de Andrade	Ribeirão Pires	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado se refere à pessoa jurídica Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019) como pessoa física. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular,



39/2021- 1626.2055.1945	Um sonho de pijama	Vanessa Santana Esteves	Sorocaba	cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 18/02/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até 14/07/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 1- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE
39/2021- 1626.3020.7956	Vivenciando Laban	Stella Alves de Lima Gonçalves Abe	Penápolis	Motivo: A Conta Corrente conjunta apresentada não é aceita, o proponente deverá abrir a conta corrente no Banco do Brasil em seu nome Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil. 2- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: Comprovante de endereço antigo apresentado com qualidade baixa, dificultando a análise. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 3- DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: A Certidão apresentada se refere à pessoa jurídica. O proponente deverá apresentar a Certidão da Dívida Ativa como pessoa física. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente



İ	i i		İ	
				(https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
				4- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS.
				Motivo: A Certidão não foi apresentada.
				Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais, a
				partir do CPF do proponente
				https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir
				**link atualizado em 31/03/2022
				5- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
				Motivo: A Certidão apresentada se refere à pessoa jurídica. O proponente deverá apresentar a
				Certidão da Dívida Ativa como pessoa física.
				Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de débitos Trabalhistas, a partir do
				CPF do proponente. (http://www.tst.jus.br/certidao/)
				6- CADIN
				Motivo: A consulta do CADIN apresentada se refere à pessoa jurídica. O proponente deverá emitir
				a consulta como pessoa física.
				Enviar: Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do
				Estado de São Paulo – CADIN ESTADUAL:
				https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx,datado (entre o período
				desta convocação).
				7-SANÇÕES
				Motivo: A consulta das Sanções Administrativas encaminhada, se refere à pessoa jurídica. O
				proponente deverá emitir a consulta como pessoa física.
				Complemento a ser realizado: Enviar: Regularidade em consulta de Sanções Administrativas:
				https://www.bec.sp.gov.br/Sancoes_ui/aspx/ConsultaAdministrativaFornecedor.aspx, datado
				(entre o período desta convocação).
		is Borges		DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE
39/2021-	Respiração e Sons		Borges Santos	Motivo: Declaração não apresentada
1626.2873.9719	Corporais			Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os
33.63.33	Taveira		dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil.	



39/2021- 1625.0163.0348	Transmissão de Lives na Twitch: Introdução ao Twitch Studio	Túlio Gabriel Rós Marques de Oliveira	Jales	DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE Motivo: Declaração não apresentada Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil.
39/2021- 1626.2329.4459	Introdução à Iluminação Arquitetural	Fabricio Borges Muniz	Ribeirão Preto	1- DECLARAÇÃO DE CONTA CORRENTE Motivo: Declaração não apresentada Complemento a ser realizado: Enviar a declaração (Anexo IX) devidamente preenchida com os dados da conta corrente aberta no CPF do proponente junto ao Banco do Brasil. 2- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS FEDERAIS.Motivo: Não enviou a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos de Tributos Federais https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir **link atualizado em 31/03/2022
39/2021- 1626.2097.4655	Curso de Confecção de Bagagem de Mão	Maria Ester Vieira de Moraes	Sorocaba	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição (21/02/2020). Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração
39/2021- 1625.8764.3835	Iluminção Criativa	Gabriella Cristina Silva Mariano Celani	São José dos Campos	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 19/03/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até 14/07/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular,



39/2021- 1626.2056.6915	Coxia, corte e costura	Angela Araújo de Oliveira Silva	Itapecerica da Serra	cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo no modelo apresentado (Nota Fiscal) não é documento aceito e além disso, se refere à pessoa jurídica. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração 2- DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Não apresentou a certidão da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida
				Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1625.8605.8034	Videoaula sobre princípios básicos da fotografia digital	Luiz Rafael Vita Pessotto	São Paulo	COMPROVANTE DE ENDEREÇO Motivo: O comprovante de endereço atual não foi apresentado. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.
39/2021- 1622.7508.9953	OFICINA DE STÊNCIL DIGITAL	Poliana jaqueline dos reis moreira	Rio Claro	COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo com emissão de 21/01/2020 apresentado não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até 14/07/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos



39/2021- 1625.4418.7997	"ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE STAND UP COMEDY"	Vitor Narciso Misson	Rio Claro	municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 16/12/2019 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO
39/2021- 1626.2639.4920	OFICINA DE CARTOLAS CARNAVALESCAS	Nicoli SANTOS CAMARGO	Nazaré Paulista	Motivo: O comprovante de endereço atual apresentado não esta nominal ao proponente e não há comprovação de vínculo com o titular do comprovante enviado. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço atual, datado dos últimos três meses (jan, fev ou mar/2022) nominal ao proponente. Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado não está nominal ao proponente não há comprovação de vínculo com o titular do comprovante enviado. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o



39/2021- 1626.2723.1438	Lives Escolares Infantis	Andrei Castro Ciuffi	São Paulo	domicílio, a juízo da Administração. 1 - COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 12/05/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração. 2- DÍVIDA ATIVA DO ESTADO Motivo: Foi apresentada somente a consulta no portal da Dívida Ativa. O proponente deverá acessar a aba superior da página "e-CRDA" e emitir a Certidão válida. Complementação a ser realizada: Enviar a Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo consultada a partir do CPF do proponente (https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/da-ic-web/inicio.do).
39/2021- 1626.2716.9807	Ficha de Produção na Circulação Teatral	Dayane Cristina de Souza Antualpa	Campinas	1- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ANTIGO Motivo: O comprovante de endereço antigo apresentado com emissão de 27/04/2020 não possui mais de 2 anos da data da inscrição. Complementação a ser realizada: Enviar Comprovante de endereço de pelo menos 02 (dois) anos atrás (ou seja, datado até o mês de julho/2019). Os comprovantes de endereço poderão ser: lançamentos e/ou comunicados de tributos municipais, estaduais ou federais; contas de concessionárias de água, luz, gás, telefone, celular, cartão de crédito; correspondência bancária; contrato de aluguel, ou outro capaz de comprovar o domicílio, a juízo da Administração.

As dúvidas sobre a utilização do sistema <u>www.proacexpresso.sp.gov.br</u>, conforme previsto no item IX do Edital deverá ser encaminhado para o e-mail: suportesistemaproac@sp.gov.br